TERMO ADITIVO N° 007AO CONTRATO 042/2021 - UNEMAT

Sétimo Termo Aditivo ao **Contrato 042/2021** que entre si celebram **a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **BALISTICO SEGURANÇA EIRELI - EPP**, tendo por objeto a prorrogação da vigência contratual.

Contrato que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar n. 030, de 15 de dezembro de 1990 alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, n. 1095, Bairro Cavalhada III, nesta cidade de Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ4***39 DPF/MT e do CPF nº 395.***.***-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, diante do contrato 022/2018, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **LUSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 31.089.900/0001-80, com sede (endereço completo), neste ato representada pelo Sra Luana Amorim Pinto, portadora do RG nº 205***05 SSP/MT e do CPF nº 048.***.***.-64, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei n° 8.666/1993, processo administrativo n° **UNEMAT-PRO-2025/11583**; têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 042/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/07/2025 a 27/08/2026, nos termos do art. 57, (*II ou IV*), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação permanece o valor pactuado.

2.2. *Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 26.201

Função: 12

Sub Função: 122

Programa: 036

Projeto Atividade: 2007.9900

Elemento de Despesa: 3390.3700

Fonte: 15000000

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (cinco) 5% em relação ao valor global, no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: manifestação do fiscal, aceite da contratada, autorização do Gestor do Contrato, dentre outros.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Cáceres - MT, 07de julho de 2025.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

CONTRATADA:

LUANA AMORIM PINTO:04864029164

Assinado de forma digital por LUANA AMORIM PINTO:04864029164
Dados: 2025.07.08 08:49:16 -04'00'

LUSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME

SRª LUANA AMORIM PINTO

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Samuel Longo
CPF: 616.***.***-04

Nome: Clebes Cosendey de Souza

RG: 122****-9 SJ/MT